



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

CHAMADA 01 DO EDITAL PROCCE Nº 10/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DISCENTE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

Chamada Pública destinada à concessão de auxílio financeiro diário a discentes da Ufopa, com fundamento na Resolução Consad nº 109, de 23 de agosto de 2023, para fins de participação no evento: Encontro Nacional ENACTUS Brasil - ENEB 2026. Chamada vinculada ao Edital nº 10/2026/Procce/Ufopa.

1. DO EVENTO

1.1 O evento **Encontro Nacional ENACTUS Brasil 2026** será realizado em Campo Grande (MS), na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), no período de 21 a 24/07/2026.

1.2 A participação no evento é considerada de interesse institucional por sua relação com a rede Enactus e o fortalecimento do empreendedorismo universitário e social.

2. DO PÚBLICO ELEGÍVEL

2.1 Poderão concorrer discentes regularmente matriculados(as) na Ufopa vinculados(as) ao:

a) Time Enactus Ufopa;

2.2 Esta chamada será destinada ao Time Enactus Ufopa;

3. DOS AUXÍLIOS

3.1 Serão disponibilizados **até 06 (seis) auxílios financeiros diários**, dos quais **no mínimo 02 (dois)** serão destinados a discentes do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA), unidade responsável pelo aporte dos recursos para esta chamada;

3.2 Cada discente contemplado(a) receberá o valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente a **4** auxílio(s) diário(s), conforme a Resolução Consad nº 109/2023.

3.3 O valor total desta chamada será de **até R\$ 7.200,00**.

3.4 Os recursos serão provenientes de:

a) Proplan: R\$ 5.700,00;

b) ICTA R\$ 1.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

3.5 Caso não haja preenchimento das vagas previstas para determinado público, os auxílios poderão ser remanejados conforme ordem de classificação e interesse institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 29 a 30/06, por meio de <https://nuvem.ufopa.edu.br/apps/forms/s/z54Hr7dz9248zSrTB8CbaKA6>

4.2 No ato da inscrição, o(a) discente deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) comprovação de vínculo com Time Enactus;
- c) programação, convite, convocação, inscrição, aceite ou documento equivalente do evento.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Procce, considerando os critérios abaixo:

- a) atendimento aos requisitos desta chamada;
- b) vínculo com a iniciativa apoiada;
- c) relevância da participação para a Ufopa;
- d) Índice de Rendimento Acadêmico — IRA, quando necessário para classificação.

5.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) ser público-alvo de ações afirmativas da Ufopa;
- b) maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação da chamada: 26/06/2026

Inscrições: 29 e 30/06/2026

Resultado preliminar: 01/07/2026

Recursos: 02/07/2026

Resultado final: 03/07/2026

Evento: 21 a 24/07/2026

Envio de prestação de contas: 31/07/2026

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O(a) discente contemplado(a) deverá prestar contas à Procce em até 5 dias úteis após o retorno do evento para o email proce@ufopa.edu.br.

7.2 A prestação de contas deverá conter:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

a) declaração, certificado ou documento equivalente de participação no evento;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta chamada integra o Edital nº 10/2026/Procce/Ufopa.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Procce.

Santarém/PA, 26 de junho de 2026.

Prof. Dr. Cauan Ferreira Araújo
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)
Portaria nº 190 GR-UFOPA, de 29/04/2026.